



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 568/94 – DE, 21 DE JANEIRO 1.994.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Municipal de Jaciara,
MARCIO CASSIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Comodato com o Departamento de Viação e Obras Públicas de Mato Grosso, relativo a uma (01), Motoniveladora CAT/120-B e Um (01), Caminhão Basculante MB/LK – 1113, cedidos ao Município de Jaciara.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 21 de Janeiro de 1.994.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a Legislação Vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Secretário Mun. de Administração



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Em Subst. Legal.